

## **VOTO Nº 12/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.900119/2024-19

Expediente nº 0026653/24-9

Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar da Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba e Reunião do Comitê Técnico Regulatório Anvisa-CECMED, de 5 a 9 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Antonio Barra Torres

### **1. RELATÓRIO E ANÁLISE**

Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação na **Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba e Reunião do Comitê Técnico Regulatório Anvisa-CECMED**, de 5 a 9 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba, conforme Formulário de Descrição da Missão (2750879).

De acordo com o formulário, com a assinatura do Protocolo de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo Econômico-Industrial da Saúde, entre os Ministros da Saúde de Brasil e Cuba, em setembro de 2023, foi reativado o Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba, que passou a se chamar "Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde". Dentre outras questões, o Protocolo destaca a necessidade de melhorar os sistemas nacionais de saúde de ambos os países, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, através da produção, pesquisa, desenvolvimento e inovação,

garantindo o acesso equitativo a medicamentos, vacinas, produtos de diagnóstico, dispositivos médicos, equipamentos e outras tecnologias de saúde. Como membro do Comitê, a Anvisa foi convidada a participar de sua 1ª reunião, que ocorrerá nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba, e discutirá os seguintes temas: a) produção e inovação em saúde; b) pesquisa clínica; e c) regulação sanitária.

Ademais, o Centro para o Controle Estatal de Medicamentos Equipamentos e Dispositivos Médicos de Cuba (CECMED) convidou a delegação da Anvisa para a realização da 1ª reunião do Comitê Técnico Regulatório Anvisa-CECMED e outros eventos, dentre os quais uma visita oficial à instituição, a assinatura de Memorando de Entendimentos que atualiza os termos de cooperação entre as instituições e a discussão das ações de cooperação bilateral para 2024. As atividades ocorrerão nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba.

De acordo com o Despacho nº 4/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2753992), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, há mais de 15 anos a CECMED e a ANVISA mantém excelentes e bem-sucedidas relações de cooperação bilateral na esfera da regulação sanitária. Essas interações têm se dado em diversos âmbitos, como no **Comitê Técnico Regulatório Anvisa-CECMED**, no **Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Biotecnologia para a Saúde (CGBBC)** e nas reuniões das **Autoridades Nacionais de Referência Regionais da OPAS / OMS (ARNr)**, o que inclui também o programa **REDMA - Programa de Intercâmbio de Relatórios em Dispositivos Médicos entre as Autoridades Reguladoras Nacionais da Região das Américas**.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

## **COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO**

### **Líder da Delegação - Representante 1:**

**Nome:** Antonio Barra Torres

**Cargo Permanente:** -

**Cargo Comissionado (com código):** Diretor-

Presidente - CD I

**Área de lotação:** GADIP

**Matrícula SIAPE:** 3139769

**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

( X ) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**Passagens:** R\$ 12.995,00 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

**Representante 2:**

**Nome:** Rômison Rodrigues da Mota

**Cargo Permanente:** Analista Administrativo

**Cargo Comissionado (com código):** Diretor-CD II

**Área de lotação:** DIRE4

**Matrícula SIAPE:** 1491867

**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

( X ) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**Passagens:** R\$ 12.995,00 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

**Representante 3:**

**Nome:** Bianca Zimon Giacomini Ribeiro

**Cargo Permanente:** Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

**Cargo Comissionado (com código):** Assistente - CCT III

**Área de lotação:** AINTE

**Matrícula SIAPE:** 1491161

**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

( X ) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**Passagens:** R\$ 12.995,00 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

**Representante 4:**

**Nome:** Lilian Nazaré Sadalla Peres Pimentel

**Cargo Permanente:** Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

**Cargo Comissionado (com código):** Chefe de Secretaria - CGE II

**Área de lotação:** SGCOL

**Matrícula SIAPE:** 1568608

**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

( X ) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

**Despesas estimadas:**

**Diárias:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**Passagens:** R\$ 12.995,00 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais)

**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Cumprе ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do

país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

## 2. **VOTO**

Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO do afastamento dos servidores acima listadas para participarem da **Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba e Reunião do Comitê Técnico Regulatório Anvisa-CECMED**, de 5 a 9 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba.

Adicionalmente, considerando o prazo para início da

missão, manifesto-me de forma FAVORÁVEL à autorização para emissão dos bilhetes fora do prazo regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 12/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2765065** e o código CRC **C6F26E6F**.

**Referência:** Processo nº  
25351.900119/2024-19

SEI nº 2765065